



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO**  
**INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA**

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 – MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

Federação Portuguesa  
de **Judo**

CIRCULAR Nº 282/17

ASSUNTO: Divulgação de Evento

Lisboa, 24 de outubro de 2017

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio proceder à divulgação do Evento abaixo indicado:

→ IX Torneio AAUAV– Associação de Aveiro

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas  
O Presidente da FPJ

Jorge Fernandes



# IXº Torneio AAUAUv.

## Torneio Solidário - Apoio aos Soldados da Paz

**Nota introdutória:** Este ano, o Núcleo de Judo da AAUAUv realizará uma recolha de fundos a reverter na totalidade para as duas corporações de Bombeiros do Município de Aveiro (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Aveiro – Velhos e Associação Humanitária de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos de Aveiro). O valor arrecadado, com a inscrição dos atletas e com os bilhetes de acesso às bancadas, será entregue durante o evento às duas corporações.

O Núcleo de Judo da AAUAUv não ficou indiferente ao que se passou nos últimos meses, bem como as entidades que desde o primeiro momento se associaram a esta iniciativa, e esta será a forma de prestar agradecimento ao enorme contributo das duas Corporações de Bombeiros no combate aos Incêndios que fustigaram o nosso país, ao longo deste ano.

Associe-se a esta causa e participe no nosso torneio. Contamos consigo!

<b>Organização</b>	AAUAUv. Núcleo de Judo
<b>Data</b>	19 de novembro de 2017 (Domingo)
<b>Horário</b>	14H00 Concentração dos atletas 14H30 Início da prova
<b>Local</b>	Pavilhão Gimnodesportivo da EB 2/3 de Aradas Morada: Rua da Maurícia Aradas, Aveiro, Portugal GPS: 40.611526, -8.639013
<b>Idades</b>	Dos 3 aos 12 anos (Nascidos entre 2005 e 2014)
<b>Inscrições</b>	Até dia 13 de Novembro de 2017 (Inscrições tardias só são aceites mediante o pagamento de "multa": até dia 15 – 10€, até dia 17 – 20€) IBAN: PT50 0036 0189 99100034538 86 (Montepio) – António Costa
<b>Custo</b>	5,00 € por atleta > a reverter na totalidade para as corporações de Bombeiros de Aveiro
<b>Público</b>	Valor mínimo: 1,00€ > a reverter na totalidade para as corporações de Bombeiros de Aveiro
<b>Contactos</b>	António Costa – 917673354 judoaaauv@gmail.com

Apoio e colaboração:



SASUA



## Regulamento

### Escalões etários e duração dos combates

Escalão	Idade	Duração do Combate*
I	3 aos 7 anos	2 Minutos
II	8 aos 10 anos	2:30 Minutos
III	11 e 12 anos	3 Minutos

\*tempo corrido, sem interrupção

### Organização dos combates e pontuação

#### Escalões I e II

##### *Organização*

- Sistema americano em grupos de 4 atletas, em que cada atleta realiza 2 combates.
- Se o número de atletas for insuficiente, pode adotar-se uma ou mais "pool" de 3.

##### *Pontuação*

- As projeções válidas são pontuáveis com Wazari e Ippon, de acordo com os critérios habituais.
- As imobilizações de 10 segundos na sequência de uma ação sem pontuação ou de uma ação pontuada com Wazari são pontuáveis com Ippon.
- O combate termina quando um atleta realizar 3 Ippon's ou ao fim do tempo regulamentar com as pontuações até lá obtidas.

##### *Castigos*

- As ações merecedoras de castigo (shido e hansokomake) não são penalizadas na primeira infração, devendo o árbitro interromper o combate para informar o atleta da irregularidade cometida, dando a indicação expressa para que tal não se repita, ou para estimular uma atitude mais atacante, caso se observe falta de combatividade, atribuindo o castigo de shido quando houver reincidência.

#### Escalão III

##### *Organização*

- Os atletas são agrupados em "pool" de 4, em que cada atleta realiza 3 combates.
- Se o número de atletas for insuficiente, será utilizada uma "pool" de 3.

##### *Pontuação*

- As projeções válidas são pontuáveis com Wazari e Ippon, de acordo com os critérios habituais.
- As imobilizações de 10 segundos na sequência de uma ação sem pontuação ou de uma ação pontuada com Wazari são pontuáveis com Ippon.
- O combate termina quando um atleta realizar 1 Ippon ou ao fim do tempo regulamentar com as pontuações até lá obtidas.

### **Castigos**

- As ações merecedoras de Shido podem ser penalizadas, sugerindo-se no entanto que o atleta seja alertado numa primeira ocorrência que será penalizado caso repita esse tipo de ação.
- As ações merecedoras de Hansokomake, com exceção da agressão física ou verbal, não são penalizadas, devendo o árbitro interromper o combate para informar o atleta da irregularidade cometida, dando a indicação expressa para que tal não se repita, e atribuindo-lhe o castigo de Shido.

### **Técnicas proibidas**

Para proteção da integridade física dos atletas, não é aceitável efetuar:

- Qualquer tipo de sutemi (ex.: Ura Nage; Tani Otoshi; Sumi Gaeshi; etc.)
- Técnicas de joelhos (ex.: Seoi Otoshi)
- Técnicas em que o braço enrole a cabeça/pescoço do adversário (ex.: Koshi Guruma, Kubi Nage, Etc.)
- Estrangulamentos e luxações

### **Recomendação aos Treinadores:**

- Nos escalões I e II os treinadores devem-se abster de dar qualquer tipo de indicações.
- Podem ser dadas indicações aos atletas do escalão III de forma moderada, sem gritos ou gestos agressivos e sem interferir nas decisões dos árbitros.

### **Casos omissos:**

Todos os casos omissos, serão resolvidos pela organização, prevalecendo sempre o bom senso.